

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E  
FRONTEIRAS - MESTRADO E DOUTORADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**

**EDITAL N.º 040/2021-PPGSCF**

**SÚMULA:** RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras (PPGSCF) – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE, que aprova as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução n.º 259/2017-CEPE, que aprova o regulamento de credenciamento, permanência e descredenciamento de docentes do PPGSCF, do Campus de Foz do Iguaçu-PR;

Considerando o Edital 037/2021-PPGSCF de 23 de setembro de 2021, que abriu inscrição para credenciamento de docente permanente para o Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado;

Considerando a decisão da Comissão do Processo Seletivo de Credenciamento Docente do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras, ocorrida na reunião realizada no dia 10 de novembro de 2021.

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1.º** O resultado da homologação das inscrições, data e horário para entrevista dos Candidatos ao Credenciamento de Docente Permanente para o Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado:

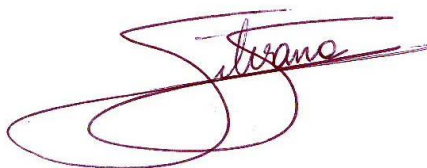
<b>Candidato</b>	<b>Resultado</b>	<b>Data e Horário da Entrevista</b>
Adrian Alvarez Estrada	Homologado	17/11/2021 – 15h30min às 16h
Valdecir Soligo	Homologado	17/11/2021 – 16h às 16h30min

**Art. 2.º** Ficam convocados os candidatos com inscrição homologada para realização da **Entrevista que será realizada via remoto síncrona pela plataforma teams. Link de Acesso:** [https://teams.microsoft.com/l/team/19%3aZSwP6cBjansLA4QxfEgyEAE-FbZeNJ\\_gvQNSTMJavGw1%40thread.tacv2/conversations?groupId=08ad7e59-4b1b-492b-b477-d6c7c4d04efd&tenantId=30b1e5ea-e05e-4a77-99d3-a3c62c328784](https://teams.microsoft.com/l/team/19%3aZSwP6cBjansLA4QxfEgyEAE-FbZeNJ_gvQNSTMJavGw1%40thread.tacv2/conversations?groupId=08ad7e59-4b1b-492b-b477-d6c7c4d04efd&tenantId=30b1e5ea-e05e-4a77-99d3-a3c62c328784)

**Art. 3.º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGSCF.

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 11 de novembro de 2021.



Profª Drª Silvana Aparecida de Souza  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado  
Portaria n.º 1480/2020-GRE de 18/03/2020